

ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

EXONERA DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista;

CONSIDERANDO o pedido expresso do empregado público mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de abril de 2026, a Sra. Kamilly da Silva Brandão, do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 24 de abril de 2026.

Selmo Alves de Souza
Presidente do Consórcio AMVAP SAÚDE